



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA Nº 27/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas competência que lhe confere a Portaria nº 267 de 17 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º – Normatizar os órgão representativos dos discentes no âmbito do Câmpus Avançado de Palmas, até que o Regimento Interno do Instituto Federal do Paraná seja aprovado por seu Conselho Superior.

Artigo 2º - Os órgãos representativos discentes, no âmbito do Campus Avançado de Palmas, terão sua composição e atuação pautadas por Regulamento Específico aprovado pelos discentes dos respectivos níveis de ensino.

Artigo 3º - Farão parte do órgão representativo discente os estudantes regularmente matriculados nos cursos do Campus Avançado de Palmas.

Artigo 4º- Revoga-se disposições contrárias.

Publique-a e cumpra-se.

Irineu Mário Colombo
Reitor Substituto

*Eucamille - a PROGERE
para publicação quer
a emissão da portaria*

MS
Mariana Simoneti
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Assistente em Administração
Matrícula SIAPE 1732070